ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr José de Miranda Ramos, 455 - Centro - Xanxerê - SC
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 205/2022
Data Processo: 24/08/2022

Fornecedor: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP
CPF/CNPJ: 13.771.804/0001-36
Endereço:
Cidade:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia, para a elaboração de projeto executivo e licenciamento ambiental de Lago Ornamental de 4.000m², para o Eco Parque Municipal, de Xanxerê, junto ao riacho Caminho das águas, entre a Rua Joinville e a Rua General Osório, no Bairro dos Esportes, de acordo com especificações em anexo, através de Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, Inciso I, da Lei Nº 8.666/93.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Prestação de serviços de engenharia, para a elaboração de projeto executivo e	32.000,00	32.000,00
				Total:	32.000,00

Valor da despesa: R$ 32000,00
Pagamento: Conforme Decreto

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta dispensa, considerando menor cotação de mercado apresentada. Esta contratação de serviços de engenharia para elaboração dos projetos para o lago ornamental do Eco Parque Municipal se faz necessária pela ausência de corpo técnico capacitado para desenvolvimento deste projeto devido ao grau de especificidade requerido, bem como necessidade de elaboração de estudos especializados que não conseguimos realizar no Setor de Engenharia da Prefeitura.
O desenvolvimento deste projeto se justifica pela necessidade de implantação de áreas públicas para lazer, recreação, convivência familiar, exercícios físicos, práticas esportivas e contato com a natureza em nosso município, haja vista a falta destes equipamentos públicos e a necessidade em especialmente pelo alto índice de estresse da população, sendo de grande importância a disponibilização deste tipo de equipamento público em nosso município visando melhorar a qualidade de vida da população.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a empresa GEOVIAS ENGENHARIA LTDA é empresa idônea;
Considerando que os valores estão dentro dos praticados no mercado;
Considerando ser a melhor proposta que atende os requisitos exigidos e;
Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Xanxerê, 24 de Agosto de 2022

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL